

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 1º Período Legislativo do ano de 2026.

Em 12 de maio de 2026.

Aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às h, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Edilson Novais Santos 1º Secretário, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares. 01- Liobínio Coimbra de Oliveira Neto; 02- Diozino Cardoso de Souza; 03- Edilson Novais Santos; 04- Derly Mendes de Pina; 05- Antônio de Oliveira Cardoso; 06- Marisvaldo Sousa Silva; 07- Maria Laurinda Gomes; 08- Robinson José de Oliveira; 09- João Caitano de Carvalho. Havendo número legal, o Senhor Presidente o **Sr. Presidente Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na sequência todos ficaram de pé, onde **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso e na sequência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. **Inicialmente, o Senhor Presidente** agradeceu pelos festejos em comemoração ao aniversário da cidade, realizado no dia 03 de maio, bem como pela folia/festividade ocorrida na mesma data, destacando a importância do evento e agradecendo a todos os envolvidos pela realização da bela festa. Em seguida, o Senhor Presidente falou sobre o **Projeto de Lei nº 002/2026 - LDO 2027**, que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”**, deixando o referido projeto à disposição dos vereadores para análise. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Institui o Programa Família Acolhedora de Ibipitanga e dá outras providências**, encaminhando-o posteriormente à Comissão de Justiça e Redação. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Ofício **nº 092/2026** e **OFÍCIO nº 093/2026** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA – RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 003/2026, DO VEREADOR MARISVALDO SOUSA SILVA**. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou o recebimento do **PROJETO DE LEI Nº 004/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que **“Autoriza o rateio de 60% dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários recebidos da União, pelo**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Município de Ibipitanga, por força de decisão Judicial, relativos à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundef (Precatórios FUNDEF) e regulamenta os critérios para a divisão dos recursos entre os profissionais de magistério, conforme disposição do Art. 5º da Emenda Constitucional nº m144 de 2021, Lei nº 14.276/2021, Lei nº 14.325/2022 e ADPF nº 528, e dá outras providências. Na oportunidade, o Senhor Presidente em concordância com o plenário irá colocar o Projeto de Lei dos precatórios em votação. **A vereadora Maria Laurinda Gomes** manifestou voto favorável ao projeto, condicionando seu posicionamento ao encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, solicitando esclarecimentos acerca do valor total dos precatórios a serem destinados à divisão entre os professores beneficiados, bem como a relação nominal dos profissionais que terão direito ao recebimento, além de informações sobre a destinação dos juros existentes na conta vinculada aos precatórios, questionando se tais valores também serão divididos entre os beneficiários ou permanecerão nos cofres do município. **Em seguida, o vereador Antônio de Oliveira Cardoso** também se pronunciou, informando ser favorável ao projeto, porém questionando se os valores destinados ao pagamento dos advogados estariam incluídos no montante a ser dividido entre os profissionais beneficiados, afirmando que o projeto ainda se encontrava vago em alguns pontos. **O Senhor Presidente Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** informou que o projeto foi analisado por representantes de diversos segmentos e integrantes da comissão responsável, ressaltando que houve ampla análise técnica. Ainda assim, informou que seriam encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Educação para esclarecimentos dos questionamentos levantados pelos vereadores. **Edilson Novais Santos** informou que, conforme parecer técnico apresentado, os juros estariam incluídos dentro dos 60% a serem repassados aos beneficiários, destacando que a comissão possui a preocupação de agir dentro da legalidade e da transparência. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 004/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que “**Autoriza o rateio de 60% dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários recebidos da União, pelo Município de Ibipitanga, por força de decisão Judicial, relativos à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundef (Precatórios FUNDEF) e regulamenta os critérios para a divisão dos recursos entre os profissionais de magistério, conforme disposição do Art. 5º da Emenda Constitucional nº m144 de 2021, Lei nº 14.276/2021, Lei**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

nº 14.325/2022 e ADPF nº 528, e dá outras providências, sob votação Plenária, obtendo Aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **REQUERIMENTO Nº 002/2026**, de autoria dos vereadores **Maria Laurinda Gomes, Antônio de Oliveira Cardoso, Derly Mendes de Pina e Marisvaldo Souza Silva**. Em seguida, foi solicitada a leitura da **INDICAÇÃO Nº 009/2026**, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que **Indica ao Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura colocar nome do ex-prefeito Rosalvo Francisco Gomes em uma rua da cidade de Ibipitanga/Bahia, o qual faleceu dia 04 de março de 2026 e INDICAÇÃO Nº 010/2026**, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que **Indica ao Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura colocar mais brinquedos nos espaços públicos da cidade (praças) e brinquedos adaptados para crianças com deficiência**. Fazendo uso da palavra, a vereadora **Maria Laurinda Gomes** comentou sobre suas indicações apresentadas. A primeira Indicação nº 009 que solicita ao Senhor Prefeito que seja denominado com o nome de Rosalvo Francisco Gomes alguma rua do município, em homenagem póstuma pelo reconhecimento dos serviços prestados à comunidade, projetos sociais e contribuições ao desenvolvimento da administração pública municipal. Comentou ainda sobre a Indicação nº 010, destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a instalação de mais brinquedos nas praças e espaços públicos da cidade, incluindo brinquedos adaptados para crianças com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, visando garantir inclusão, lazer e acessibilidade. Na sequência, a vereadora também comentou sobre seu requerimento solicitando informações transparentes ao Secretário Municipal de Educação, requerendo a lista nominal dos beneficiários matriculados na modalidade EJA, após comprovação efetiva da matrícula, mencionando ainda que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei e sancionada a Lei nº 195, que previa o pagamento de auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), porém até o presente momento o Secretário de Educação e Gabinete do Prefeito, não cumpriu o dispositivo legal aprovado pelos vereadores, ficando inadimplente (devendo) para os alunos da EJA o valor de R\$ 454.800,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais), motivo pelo qual solicitou cópia da relação nominal de todos os beneficiários. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **INDICAÇÃO Nº 008/2026**, de autoria do vereador **Robinson José de Oliveira** que **Indica ao Poder Executivo Municipal que veja a possibilidade de concessão de aumento salarial aos servidores ocupantes do cargo de Agente Administrativo do Município**. Fazendo uso da

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

palavra, **o vereador Robinson José de Oliveira** informou que foi procurado por servidores administrativos solicitando apoio para encaminhamento da referida indicação ao Prefeito Municipal, visando a concessão de aumento salarial à categoria. Destacou ainda a importância de analisar a possibilidade de contemplar outros servidores municipais, sugerindo inclusive que a medida seja prevista na LDO. Registrou também elogios ao trabalho realizado na localidade de Alvinópolis, principalmente na estrada da serra dando acesso ao garimpo, especialmente na recuperação das estradas vicinais, destacando o bom trabalho executado pela gestão municipal. **O Senhor Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** informou que já existe projeto aprovado nesta Casa referente à possibilidade de aumento salarial da categoria, inclusive gratificação de até 100%, e com respaldo legal para eventual reajuste, ressaltando, contudo, a necessidade de análise técnica e financeira. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação as indicações apresentadas pelos vereadores Maria Laurinda Gomes e pelo vereador Robinson José de Oliveira, sendo todas aprovadas por unanimidade. **Dando continuidade, o vereador Edilson Novais Santos** parabenizou o evento realizado em Alvinópolis, destacando a inauguração do trabalho realizado na serra e os serviços de recuperação das estradas nas regiões de Mocambo, Macambira, Araras, Chico Miguel e adjacências, afirmando que a população se encontra satisfeita com os trabalhos realizados. Em seguida, **o vereador Derly Mendes de Pina** parabenizou a Secretaria Municipal de Cultura pela realização do evento festivo em comemoração ao aniversário da cidade, ressaltando a importância da festividade e da folia realizada. Ainda em sua fala, o vereador relatou um ocorrido no posto de saúde do município, onde uma senhora teria procurado atendimento para sua neta apresentando febre e vômito, porém não recebeu atendimento até aproximadamente às 11 horas da manhã, sendo informada de que apenas casos considerados emergenciais estavam sendo atendidos. Segundo o vereador, posteriormente um enfermeiro chegou ao local com sua filha apresentando os mesmos sintomas e recebeu atendimento imediato, situação que considerou injusta e preocupante, ressaltando que casos de febre e vômito também necessitam de atendimento urgente e maior atenção por parte da equipe de saúde e que essa situação não possa mais acontecer. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1º Secretário, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 12 de maio de 2026.